

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS REGISTRADOS NO SITE DO PORTAL DE
COMPRAS PÚBLICAS:

Dúvida: Por gentileza, como proceder para registrar/carregar múltiplos documentos, uma vez que o sistema de registro de documentos permite carregar apenas 1 (um) arquivo? Isso vale tanto para a Qualificação Econômico Financeira, quanto para a Qualificação Técnica, uma vez que ambos requisitos são compostos por vários documentos.

Resposta: Você tem a opção de digitalizar todos os documentos juntos (um seguido do outro), o que gerará um único arquivo ou carregar um arquivo zipado.

Dúvida: É facultativo para cada licitante usar e aplicar suas próprias planilhas de composição, em detrimento ao modelo de Planilha constante do AnexoV?

Resposta: Em cumprimento ai subitem 15.5 do Anexo I do Edital: "15.5. Para cada tipo de posto de Vigilância, deverá ser apresentado pelos proponentes o respectivo preço mensal do Posto, calculado conforme o modelo de planilha de custos e formação de preços contida no modelo do ANEXO IV deste Edital, conforme Anexo VII-D da Instrução Normativa IN SEGES/MPDG n. 5/2017 ou outra que vier a substituí-la, disponível no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/ModeloPlanilha-para-portal-compras1.xlsx> devidamente consolidados de acordo com a Tabela 1 deste Termo de Referência."

Dúvida: As referidas planilhas devem acompanhar a Proposta Comercial ou serão solicitadas posteriormente ao licitante?

Resposta: Segundo o subitem 8.19 do Edital:

"8.19. Após o comunicado do(a) Pregoeiro(a), a licitante detentora da melhor oferta deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar via sistema eletrônico:

- a) a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo do ANEXO III;
- b) a planilha de custos e formação de preço, constante no modelo do ANEXO IV, com a memória de cálculo para cada item, naquilo que couber;
- c) a Convenção Coletiva de Trabalho vigente utilizada ou outro dispositivo legal que o substituir."

Juntamente com os documentos de habilitação deve ser anexada somente a proposta inicial registrada no sistema, consoante ao subitem 5.1. do Edital:

"5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento, exclusivamente por meio do sistema, dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, da proposta assinada (ANEXO III) com a descrição do objeto ofertado, contendo valor unitário e total do item, até o horário previsto no subitem 1.2 deste Edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. A proposta de preços também deverá ser enviada em formulário específico do site www.portaldecompraspublicas.com.br, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico."